

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO PMS 0044/2017**, publicado na Segunda em 22 de Março de 2017;

**ONDE SE LÊ:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
CNPJ: 13.922.604/0001-37  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: PMS 0044/2017  
**CONTRATADO: AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA – EPP**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte de Resíduos Sólidos Urbano, inclusive entulho, na Sede, Distritos e Povoados (Distrito de Baraúnas (Jatobá), Distrito de Várzea do Caldas (Bebedouro), Povoados de Velame, Lagoa da Boa Vista, Boa Vista da Cananeia (Carne Assada), Cochó do Malheiros, Campestre, Baraúnas do Malheiros, Brejo de João Alves, Lagoa da Porta e Gado Bravo), conforme discriminado a seguir: a) Limpeza urbana compreendendo os serviços varrição de vias públicas; b) Serviços de roçagem e capina de vias públicas e execução de serviços diversos (Manual e Mecanizada); c) Coleta de resíduos domiciliares; d) Equipe para zona rural: serviços de varrição, capina, roçagem, coleta de entulho e resíduos domiciliares e limpeza de feira livre; e) Coleta de entulho e congêneres; f) Limpeza Urbana, Coleta, Transporte de Resíduos Sólidos Urbano até o depósito de lixo do município, durante o período compreendido entre janeiro a março de 2017, em caráter emergencial, conforme especificações constantes do processo administrativo e proposta da contratada, que independente da transcrição, se integra este instrumento.  
INICIO: 03/01/2017 FIM: 31/03/2017  
VALOR: 649.734,38 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

**LEIA –SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
CNPJ: 13.922.604/0001-37  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: PMS 0044/2017  
**CONTRATADO: AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA – EPP**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte de Resíduos Sólidos Urbano, inclusive entulho, na Sede, Distritos e Povoados (Distrito de Baraúnas (Jatobá), Distrito de Várzea do Caldas (Bebedouro), Povoados de Velame, Lagoa da Boa Vista, Boa Vista da Cananeia (Carne Assada), Cochó do Malheiros, Campestre, Baraúnas do Malheiros, Brejo de João Alves, Lagoa da Porta e Gado Bravo), conforme discriminado a seguir: a) Limpeza urbana compreendendo os serviços varrição de vias públicas; b) Serviços de roçagem e capina de vias públicas e execução de serviços diversos (Manual e Mecanizada); c) Coleta de resíduos domiciliares; d) Equipe para zona rural: serviços de varrição, capina, roçagem, coleta de entulho e resíduos domiciliares e limpeza de feira livre; e) Coleta de entulho e congêneres; f) Limpeza Urbana, Coleta, Transporte de Resíduos Sólidos Urbano até o depósito de lixo do município, durante o período compreendido entre janeiro a março de 2017, em caráter emergencial, conforme especificações constantes do processo administrativo e proposta da contratada, que independente da transcrição, se integra este instrumento.  
INICIO: 03/01/2017 FIM: 31/03/2017  
VALOR: R\$ 1.949.203,14 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais e quatorze centavos)